



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 192 – GAB / PMA, de 22 de Setembro de 2023.

Registrado às fls. nº 192, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 22 / 09 / 2023.

Dineuza M^o de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para deslocamento de Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **OTACIMAR DE OLIVEIRA ANDRADE**, Agente Administrativo, lotado na **Secretaria Especial de Governo – SEGOV**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pa, 06 (seis) diárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), por ter que viajar da Sede de suas atribuições Almeirim, até a Cidade de Belterra - PA, para participar do **Seminário de Regionalização do Turismo: Formação de Facilitadores de Planejamento de Conselhos Municipais de Turismo**, que realizar-se-á nos dias 26 a 29 de setembro do corrente ano, com período de afastamento de 25 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal